



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE A  
Mons. ALDO ALVES PIMENTEL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Mons.  
ALDO ALVES PIMENTEL, pelos seus serviços prestados à população do município de  
Extremoz.

**Art. 2º** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante  
comunicação escrita.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

---

**DAMARES DE SALES**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**KILTER HAMISTRONG L. DE ARAUJO**  
Vereador Proponente

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**